



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



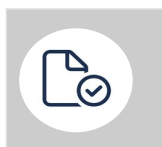
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 03.214.160/0001-21



Equipe de Planejamento

Marcia Cleide da Conceição, Miguel Junior dos Santos Melo, Rozilda da Silva Ferreira



Objeto Detalhado

Serviços Médicos e Exames do Programa FILA ZERO

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Capacidade insuficiente do fornecedor para atendimento da demanda		
Etapas	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Média
Dano		
A não realização dos exames ou consultas contratadas, aumentando o tempo de espera e frustrando o objetivo de eliminar filas.		
Ações Preventivas		Responsável
Exigir comprovação documental da capacidade de atendimento com base na demanda estimada no edital.		
Analisar histórico de atendimento do fornecedor em contratações similares.		
Ações de Contingência		Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicar penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais relacionadas ao número de atendimentos.	
Acionar lista de fornecedores suplentes, se prevista em contrato, para absorver a demanda não atendida.	

Risco Alto - Falta de integração ou atraso no repasse de informações entre prestadores e o sistema de regulação		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Alta
Dano		
Resultados de exames e registros de procedimentos podem não ser prontamente inseridos nos sistemas do programa, impactando o acompanhamento do paciente e o controle da fila.		
Ações Preventivas		Responsável
Estabelecer cláusulas detalhadas sobre prazos e formato do envio das informações em contrato.		
Realizar treinamento sobre o uso correto dos sistemas de informação para todos os envolvidos.		
Ações de Contingência		Responsável
Monitorar permanentemente o fluxo de informações e advertir formalmente em caso de atrasos.		
Estipular penalidades específicas para atraso ou perda de dados.		

Risco Alto - Substituição ou indisponibilidade de profissionais de saúde sem prévia comunicação		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Possível queda na qualidade do serviço, atrasos ou até suspensão de atendimentos, afetando os beneficiários do programa.		
Ações Preventivas		Responsável
Exigir lista de profissionais habilitados e obrigatoriedade de aviso prévio para substituições.		
Estabelecer critérios mínimos de qualificação para os profissionais que poderão atuar.		
Ações de Contingência		Responsável
Fiscalizar sistematicamente a presença dos profissionais indicados.		
Prever substituição imediata por outros profissionais igualmente qualificados em caso de afastamentos.		

ETP nº 5049/2026 -

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 5 de Março de 2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Miguel Junior dos Santos Melo
Secretário Municipal de Saúde
083/2025

